



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Av. Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SECULT-GAB/PMC-SECULT-OSMC/PMC-SECULT-OSMC-CDP/PMC-SECULT-OSMC-CDP-SC

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Campinas, 13 de abril de 2026.

Processo Administrativo nº: PMC.2026.00023674-01

Interessada: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Fundo de Assistência à Cultura

Objeto: Contratação da **Empresa Pallone Produções Artísticas Musicais Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.175.208/0001-16, sito à **Avenida Washington Luiz, 4300 – Bloco H, Apto 13, Vila Marieta, Campinas/SP – CEP: 13042-105**, (representada pelo Sr. Tiago Pallone), representante legal do artista **Tiago di Salvo Pallone, (nome artístico Tiago Pallone)** para atuar como **Arranjador**, junto à Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas, na Temporada 2026.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado em especial, dos pareceres da Secretaria Municipal de Justiça, com viabilidade da contratação direta e que não há óbices legais conforme SEI (18280717) e com a competência do Decreto Municipal n.º 21.874/2021, AUTORIZO a contratação da empresa Pallone Produções Artísticas Musicais LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.175.208/0001-16, representante legal do arranjador Tiago Pallone para atuar junto à Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas em Concerto da Temporada 2026, com fundamento no artigo 74, II da Lei 14.133/21, pelo valor de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais) onerando em sua integralidade as dotações do presente exercício, consoante aprovado pelo Comitê Gestor no documento SEI nº 18319004.

1 - À Secretária Municipal de Cultura e Turismo para ciência e publicação da decisão, no teor do preceito da Lei de Licitações e Contratos e,

2 - Após, à Secretaria de Administração, para a numeração da contratação em livro próprio, e a seguir, à Secretaria Municipal de Justiça ao Núcleo de Formalização de Ajustes para as demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **WANILTON CÉSAR MAHFUZ, Diretor(a)**, em 13/04/2026, às 09:24, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **18423319** e o código CRC **5339CCCCF**.